



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

RESOLUÇÃO Nº 69/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.023917/2026-29

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2026.

Aprova o Regimento Interno do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o processo nº 23205.022172/2026-81; e
- b. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:36)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 13:55)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **17daca0ba5**